



**PORTARIA N.º 15.402, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**637**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Rita de Cassia Ebram Kruszynski, matrícula 2066, Agente de Apoio a Saúde, referente ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2015, conforme Processo Administrativo n.º 1763/2024.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo